



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16412/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a Campanha Junho Violeta em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Maringá, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída a campanha **Junho Violeta** no Município de Maringá, a ser realizada, anualmente, durante o mês de junho, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, com o objetivo de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população, sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

Art. 2.º A campanha Junho Violeta terá como símbolo um pequeno laço de cor violeta e integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maringá.

Art. 3.º A campanha Junho Violeta será desenvolvida no âmbito das unidades públicas de educação, assistência social e saúde da rede pública municipal, podendo ser realizada por meio de palestras, debates, divulgação nas mídias e espaços públicos, iluminação ou decoração de áreas e locais com a cor violeta.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de julho de 2022.

DELEGADO LUIZ ALVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 15/07/2022, às 12:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0264447** e o código CRC **2A2BE649**.

